

Requerimento nº 053/ 2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.
JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ, vereador eleito neste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Audiência Pública no Plenário Mário Medeiros, com o objetivo de discutir amplamente o Transtorno do Espectro Autista e todas as suas nuances, e como o poder público pode intervir proporcionando melhor qualidade de vida às famílias atípicas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade a realização de Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, com o objetivo de promover amplo debate acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), suas múltiplas nuances e os desafios enfrentados pelas pessoas autistas e suas famílias.

O TEA é uma condição do neurodesenvolvimento que se manifesta de forma singular em cada indivíduo, abrangendo diferentes níveis de suporte e impactando áreas como comunicação, comportamento e interação social. Diante dessa complexidade, torna-se imprescindível que o Poder Público esteja preparado para compreender e atender às demandas específicas dessa parcela da população, garantindo direitos fundamentais como acesso à saúde, educação inclusiva, assistência social e inclusão no mercado de trabalho.

Em Parnamirim, observa-se um crescimento significativo no número de diagnósticos, o que evidencia a urgência de políticas públicas mais eficazes,



integradas e humanizadas. As chamadas "famílias atípicas" enfrentam diariamente desafios que vão desde o acesso a diagnóstico precoce e terapias especializadas até a inclusão escolar adequada e o suporte psicossocial.

A realização desta Audiência Pública permitirá a escuta qualificada de profissionais da saúde, educação e assistência social, além de familiares, cuidadores, entidades representativas e demais interessados, promovendo um espaço democrático de diálogo, troca de experiências e construção coletiva de soluções.

Ademais, o debate contribuirá para o levantamento de demandas reais da população, subsidiando a formulação e o aprimoramento de políticas públicas municipais voltadas à pessoa com TEA, com vistas à promoção da dignidade, inclusão e melhoria da qualidade de vida.

Diante do exposto, resta evidente a relevância social do tema, bem como a necessidade de engajamento do Poder Legislativo Municipal na promoção de ações concretas que assegurem direitos e ampliem a rede de apoio às famílias atípicas em nosso município.

Nestes termos, justifica-se a presente proposição.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 7 de abril de 2026



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

Vereador (a) Autor (a)

